



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2024

EDITAL Nº008/2024

O município de Pesqueira, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, em parceria com a Fundação de Cultura Zeferino Galvão, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para O Concurso de Quadrilhas Juninas Estilizadas do São João da Tradição 2024, que acontecerá dia 29 de junho de 2024, nesta cidade.

1-DA FINALIDADE

1.1 O Concurso de Quadrilhas Juninas Estilizadas 2024, tem como primordiais objetivos, valorizar, difundir e incentivar a preservação e o fomento da Cultura Popular Nordestina do Período Junino.

2-DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso as Quadrilhas Juninas Estilizadas de Pernambuco e de estados vizinhos, desde façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.

2.2 O concurso ficará limitado ao número de 10 (DEZ) Quadrilhas Juninas Estilizadas.

2.3 Cada quadrilha junina deverá ter no mínimo 16 (DEZESSEIS) pares, no total de 32 (TRINTA E DOIS) brincantes.

2.4 A contagem dos componentes de cada quadrilha junina, será realizada por pessoas credenciadas, designadas pela coordenação do concurso.

2.5 No caso de alguma Quadrilha Junina Estilizada possuir integrantes menores de 18 anos, o representante legal da mesma, deverá apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais, como sendo único e principal responsável no concurso pelos componentes menores, ficando desde já acordado que esta coordenação se exime da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.

3-DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscreverem, as quadrilhas juninas deverão preencher o Formulário de Inscrição e enviá-la para o e-mail: sec.turismoecultura.pesquiera@gmail.com, no período de compreendido entre as 07h do dia 29 de abril às 23h 59 min de 15 de maio de 2024.



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

3.2 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para o Concurso de Quadrilha Estilizada 2024.

3.3 No ato da inscrição, deverá ser anexada e enviada também por e-mail, juntamente com o Formulário de Inscrição, a seguinte documentação:

I Currículo da quadrilha, contendo histórico completo da mesma.

II Nome completo do representante legal da quadrilha, assim como, R.G., C.P.F., Comprovante de Residência, Dados Bancários e Contato Telefônico.

III Declaração e autorização assinadas, previstas no **item 2.5**, do presente regulamento, no que se refere a participação de integrantes menores de 18 anos.

IV Resumo do tema escolhido a ser apresentado.

3.4 No caso da quadrilha junina ser Pessoa Jurídica (CNPJ), deverá enviar cópia do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto e Ata atualizada com a composição e mandato da diretoria.

3.5 A inscrição somente será efetivada, mediante a entrega de toda documentação solicitada, como também, os anexos mencionados no **item 3.3** deste regulamento.

3.6 A seleção se dará através da análise do currículo e de acordo com a ordem cronológica de recebimento por e-mail. Havendo possibilidade de remanejamentos, em caso de inabilitação ou desistência.

3.7 Serão aceitas, no total de 10 (DEZ) inscrições a serem consideradas e a lista dos habilitados será divulgada até o dia 20 de maio de 2024.

4-DAS APRESENTAÇÕES

4.1 As apresentações das quadrilhas participantes farão parte da programação do São João da Tradição de Pesqueira 2024, que acontecerá de 15 de junho a 06 de julho de 2024.

4.2 Fica determinado que o Concurso de Quadrilhas Juninas Estilizadas, acontecerá dia 29 de junho de 2024, na Quadra Poliesportiva Geraldo Magela, localizado no Largo Bernardo Vieira de Melo, S/N a partir das 15 horas, nesta cidade.

4.3 O resultado final das 03 (TRÊS) melhores quadrilhas classificadas, será divulgado no dia 29 de junho de 2024, logo após as apresentações de todas as quadrilhas e somatório das notas.

4.4 A ordem das apresentações será determinada através de sorteio em data a ser divulgada pela coordenação do concurso. Ficando estabelecido que em hipótese nenhuma as quadrilhas juninas poderão alterar a ordem de horário de suas apresentações.

4.5 As quadrilhas juninas, deverão estar no local da concentração, com todos os integrantes, no mínimo 30 (TRINTA) minutos antes do horário estabelecidos na programação, devendo apresentar-se diretamente a coordenação do concurso.

4.6 As quadrilhas juninas terão 35 (TRINTA E CINCO) minutos para cada apresentação, já incluindo desse tempo, montagem e desmontagem dos cenários.

4.7 Um cronometrista designado pela coordenação do concurso, marcará os horários e tempos de apresentação de cada quadrilha, preenchendo uma ficha, contendo o horário de início e término de cada apresentação.



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

4.8 Em caso de falha ou qualquer intercorrência com a contagem do tempo das apresentações por meio do cronômetro, a quadrilha junina deverá prestar atenção na sinalização manual:

VERDE = Início da apresentação

AMARELA = Atenção! Preparar para a saída (indica que falta 05 minutos para o término da apresentação)

VERMELHA = Término da apresentação

4.9 A quadrilha junina que iniciar sua apresentação após o seu horário pré-estabelecido em sorteio, terá automaticamente o atraso descontado do seu tempo total. Este atraso não poderá ser superior a 10 (DEZ) minutos. Sob pena de perda de 02 (DOIS) pontos no resultado total da pontuação final.

4.10 Nos casos em que ocorra atraso nos horários de apresentações das quadrilhas juninas, por culpa da coordenação do concurso, seja qual for a razão, fica assegurado o direito de apresentação, seguindo a ordem previamente estabelecida no sorteio.

4.10.1 Caso haja algum motivo que impossibilite a participação da quadrilha junina inscrita no concurso, esta deverá informar por escrito, através do representante legal em até 48 (QUARENTA OITO) horas antes da apresentação, podendo a sua vaga ser preenchida por outra concorrente que se encontrar na lista de espera, conforme ordem de inscrição.

4.11 As quadrilhas juninas serão responsáveis pelas trilhas sonoras de suas apresentações, utilizando-se de música eletrônica ou ao vivo, sendo necessário que compareçam no local do concurso para testar o som no horário das 13h as 14h, no dia da apresentação ou mandar por e-mail (DRIVE) junto com a Formulário de Inscrição e toda documentação solicitada no item **3.3**.

4.11.1 No caso da quadrilha junina utilizar na sua apresentação música ao vivo, torna-se necessário no ato da inscrição a informação por escrito das especificações dos equipamentos que serão utilizados.

4.11.2 O não cumprimento por parte das quadrilhas juninas, citados nos dois itens anteriores, isenta a coordenação do concurso de qualquer falha que venha a ocorrer com a trilha sonora no momento da apresentação.

4.11.3 A coordenação do concurso não se responsabiliza pelo pagamento dos cachês dos artistas que acompanham as quadrilhas juninas em suas apresentações ao vivo, cujo pagamento é obrigação exclusiva das quadrilhas em questão.

4.12 Não será permitida em hipótese nenhuma a utilização de propagandas de caráter político-partidário nos cds e pen drives, antes, durante e depois das apresentações no local do concurso. Também fica proibido manifestações ao vivo ou nas camisetas, figurinos e faixas dos dirigentes e equipes de apoio, sob pena de desclassificação e de inabilitação de participar de qualquer certame com o Município de Pesqueira pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

5-DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

5.1 A Comissão Julgadora será formada por 05 (CINCO) membros, definidos pela equipe de coordenação do concurso, levando em consideração a notoriedade e vivência cultural dos mesmos, e deverá ser divulgada através de portaria da Secretaria de Turismo e Cultura do Município.

5.2 O julgador deve permanecer sozinho durante sua análise de julgamento. Não será permitida a presença de acompanhantes neste momento, tampouco o compartilhamento de suas notas com outras pessoas, exceto a equipe de coordenação do concurso.

5.3 Para cada critério de julgamento serão atribuídas notas que valem de 05 (CINCO) a 10 (DEZ), podendo haver fracionamento dessas notas.

5.4 A pontuação final de cada quadrilha junina será a soma total dos pontos de cada item julgado, sem arredondamento.

5.5 Os jurados deverão impreterivelmente julgar e justificar suas notas de acordo com os critérios de julgamentos estabelecidos no item **6.1** deste edital.

6-DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 Os critérios considerados para julgamento das quadrilhas juninas serão:

I CASAMENTO E MARCADOR

CASAMENTO: A encenação deve seguir o formato de Teatro de Rua, atentando para suas características. Sendo objeto de julgamento o texto/roteiro (início, meio e fim), a interpretação e a encenação. Seguindo a tradição, os textos devem ser divertidos, sem apelações, sem palavras de baixo calão, sem grosserias e sem exageros, além, da harmonia entre o casal, cumplicidade e desenvoltura na performance.

MARCADOR: Pessoa que anima, lidera e comanda os passos e os dançarinos. Sendo objeto de julgamento sua dicção, seu domínio de espaço e sua capacidade de dirigir e conduzir o grupo, seja por gestos ou comando de voz, para execução dos movimentos coreográficos com segurança e precisão.

II COREOGRAFIA E EVOLUÇÃO

A quadrilha junina é uma dança formada por pares, com coreografias próprias que remetem aos ritmos e as danças do ciclo junino. A coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles é o que compõem a dança. Por isso, são consideradas as estruturas básicas de uma quadrilha junina. Deverá ser analisado o alinhamento, o desenho coreógrafo, a criatividade dos movimentos e presença cênica do grupo, bem como a abertura, nível de passos e evolução, a marcação de acordo com o ritmo da música. Não esquecendo do ritmo, da agilidade da capacidade de improviso do grupo.



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

III HARMONIA E ANIMAÇÃO

São elementos importantes para a performance da dança: espontaneidade, vibração, alegria, energia, movimentos flexíveis e inovadores, ocupação criativa do espaço e sincronia no ritmo, clareza na sequência, que realizados em harmonia, garantem uma experiência memorável para os espectadores.

IV FIGURINO E ADEREÇOS

A vestimenta caracteriza a identidade visual de cada apresentação. Será analisada a criatividade, a originalidade, a funcionalidade, a adequação ao tema proposto, a harmonia das cores, desenho convencional e criativo, efeito em movimentos, caracterização e a conformidade com o tema.

V TEMA

Neste critério, julga-se a apresentação como um todo. O tema de uma quadrilha junina, deverá estar presente em todos os critérios de julgamento, na música, no figurino, na coreografia, na harmonia e nos adereços. O tema deverá ser explícito e direto, de forma que não fiquem nenhuma dúvida do que foi proposto e apresentado pelos seus participantes.

VI MUSICALIDADE

A trilha sonora expressa o sentimento do Ciclo Junino e/ou o tema abordado. Dentro deste contexto, serão avaliados o conceito, a adequação temática e a riqueza rítmica de cada grupo.

6.2 Cada critério de julgamento descrito no item anterior **6.1**, receberá nota de 05 (CINCO) a 10 (DEZ), podendo ser fracionada, contendo ainda justificativas plausíveis a sua atribuição da nota. Em caso de empate, o critério para o desempate será o item **III HARMONIA E ANIMAÇÃO**. Desse modo, vencerá a quadrilha junina que obtiver a maior nota recebida pela Comissão Julgadora no referido item. Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto qualificado.

6.3 Serão classificadas 03 (TRÊS) quadrilhas juninas estilizadas, que receberão os títulos de Campeã, Vice-campeã e 3º lugar, sendo divulgado logo após a última apresentação da quadrilha sorteada.

6.4 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante manifestar contestações verbais de conotação agressiva ou de caráter jurídico.

6.5 Todas as quadrilhas juninas que participarão do concurso, receberão um Certificado de Participação, mediante a ordem de apresentação. As 03 (TRÊS) primeiras quadrilhas juninas classificadas, receberão troféus e prêmios em dinheiro.



6.5 Quesitos individuais:

I MELHOR MARCADOR

II MELHOR RAINHA

III MELHOR CASAL DE MATUTOS

Haverá a escolha do Melhor Marcador, da Melhor Rainha e do Melhor Casal de Matutos, dentre todas as quadrilhas participantes, que receberão certificados. Estes quesitos serão julgados separadamente em relação as quadrilhas juninas e a escolha será realizada através das notas obtidas pela Comissão Julgadora.

7-DA PREMIAÇÃO

7.1 Para as quadrilhas juninas classificadas nos 03 (TRÊS) primeiros lugares, serão conferidas as seguintes premiações:

1º LUGAR = TROFÉU DE CAMPEÃ + R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º LUGAR = TROFÉU DE VICE-CAMPEÃ + R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º LUGAR = TROFÉU DE 3º LUGAR + R\$ 1.000,00 (mil reais)

***Os valores serão pagos no prazo de até 60 (SESSENTA) dias.**

7.2 O valor global disponibilizado para este Edital é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para premiar as participantes vencedoras.

7.3 A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unid Orc.: 08004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

Ação: 2058 - Acesso a Cultura Através de Oficinas de Artes, Apoio a Banda de Música, Cursos de Música, etc.

Item: 33903100 - Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Imposto

7.4 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária.



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 As quadrilhas juninas inscritas assumem o compromisso de sua participação no evento, na data e horário previamente marcados. Caso contrário, estarão sujeitos às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das normas deste regulamento, resultará na punição da quadrilha junina pelo período de 02 (DOIS) anos;
- b) Em caso do não comparecimento, o coordenador da quadrilha junina deverá justificar a sua ausência por escrito e encaminhá-la por e-mail, no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) horas antes da data da apresentação.
- c) As quadrilhas juninas inscritas que não comparecerem dentro do horário programado, serão impedidos de participar no ano seguinte. Caso sua justificativa não seja aceita pela Comissão Julgadora do Concurso.
- d) Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso. Ainda é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias a efetivação do concurso.
- f) A quadrilha junina que se recusar a receber o troféu, qualquer que seja sua colocação, também renunciará automaticamente ao direito de receber o valor da premiação.

8.2 É proibido aos componentes das quadrilhas juninas perturbarem a ordem dentro ou fora da área do local das apresentações ou diante de outra quadrilha concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, palavras de baixo calção, gestos obscenos e uso de qualquer preconceito. Tal infração acarretará na perda da premiação, mesmo que o resultado do concurso já tenha sido divulgado.

8.3 É **vetada a utilização de fogos de artifícios e/ou similares dentro do local das apresentações, antes, durante e depois das apresentações, bem como, a utilização de adereços pontiagudos ou de material cortante que ponha em risco a integridade física dos participantes e espectadores.**

8.4 Durante sua apresentação, cada quadrilha junina terá direito a manter uma equipe de apoio com no máximo 15 (QUINZE) pessoas, incluindo fotógrafo e filmdador.

8.5 O item **TEMPO** deverá ser respeitado por todas as quadrilhas juninas para que não haja eventuais transtornos e aborrecimentos umas com as outras, assim como, com a Coordenação do Concurso. O não cumprimento deste item, acarretará punição àquelas que o fizerem, de tal modo que a cada minuto ultrapassado dos 30 (TRINTA) previstos para a realização da apresentação, acarretará a perda de 02 (DOIS) pontos na soma total da pontuação.

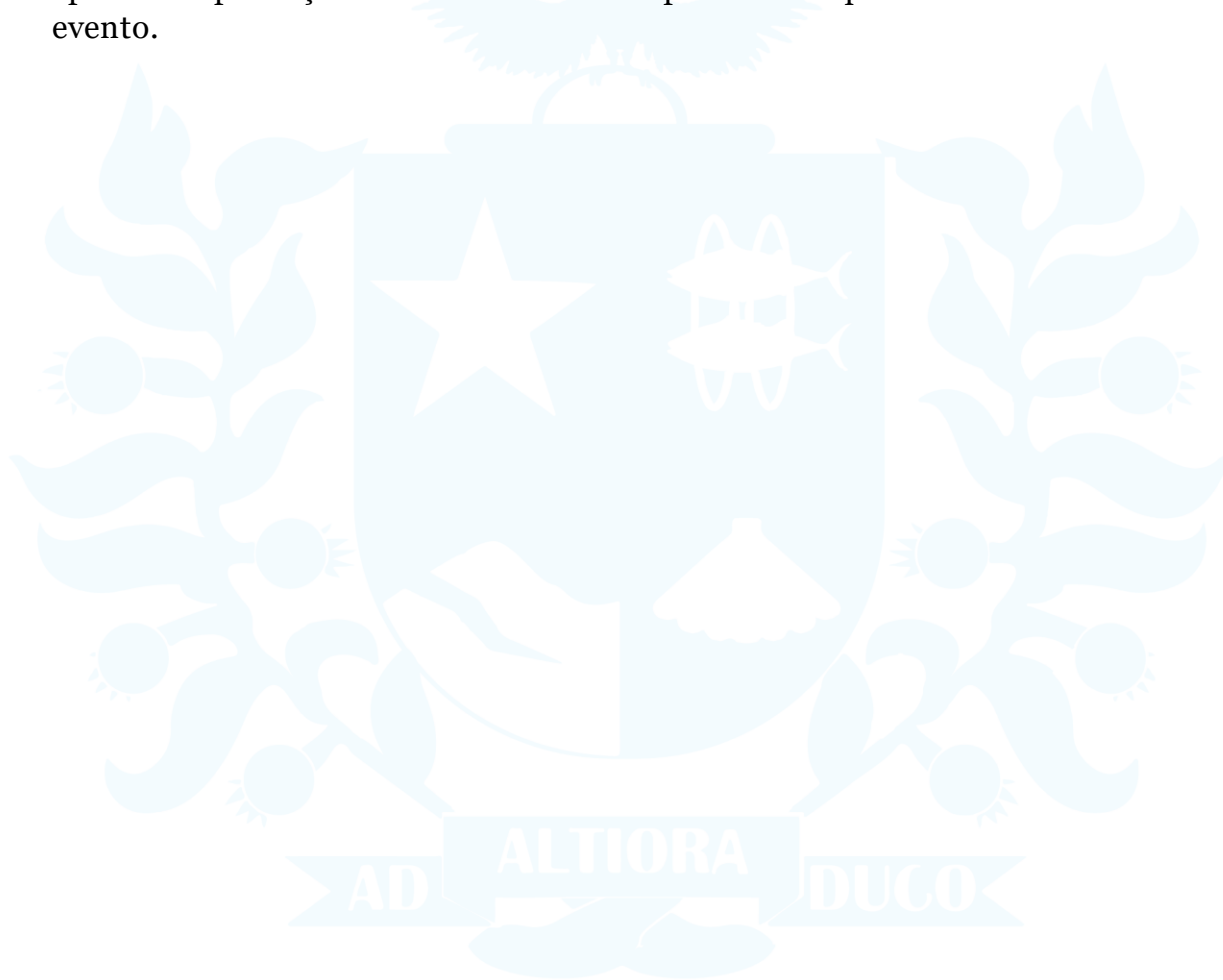


SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

8.6 Não será permitido aos concorrentes qualquer contato com a Comissão Julgadora, antes durante ou após suas apresentações, sem que já tenha sido divulgado o resultado oficial do concurso.

8.7 Serão desclassificadas as quadrilhas juninas que não obedecerem a todas às observações citadas acima. Vale ainda ressaltar, que estas normas devem ser cumpridas, não somente por motivos de ética e profissionalismo, mas também, em respeito ao público que estará presente no local, acreditando, torcendo e apoiando a produção cultural desenvolvida por todas as quadrilhas envolvidas no evento.





SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Chegando na cidade de Pesqueira, a quadrilha junina deverá se dirigir à Coordenação do Concurso, devidamente identificadas com crachás, assinar o Termo de Responsabilidade, receber as credencias, e em seguida encaminhar-se ao alojamento local a ser disponibilizado até o horário de cada apresentação.
- ✓ Ao utilizar os alojamentos, as equipes deverão primar pelo ambiente e suas dependências, deixando-os preservados, sobretudo os sanitários.
- ✓ É estritamente proibido o consumo de bebidas alcólicas.
- ✓ Para evitar transtornos, recomenda-se que cada quadrilha junina reproduza a sua trilha sonora e tenha em mãos pelo menos mais 01 (UMA) cópia da respectiva gravação, seja em CD ou PEN DRIVE.
- ✓ A quadrilha junina que irá se apresentar com grupo musical (AO VIVO) deverá comunicar no Formulário de Inscrição, para que sejam tomadas as devidas medidas técnicas.
- ✓ As coordenações das quadrilhas juninas e seus participantes devem ficar atentos as orientações do **ANEXO I**.
- ✓ A entrada para o público que pretende prestigiar o evento, será mediante a doação de 01 (UM) Kg. de alimento não perecível, que será destinado a uma instituição de caridade a ser definida pela coordenação do evento.



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES SOBRE O LOCAL DAS APRESENTAÇÕES:

As apresentações das quadrilhas juninas acontecerão na Quadra Poliesportiva Geraldo Magela, localizado no Largo Bernardo Vieira de Melo, S/N São Sebastião, Pesqueira-PE

A primeira porta de acesso ao local das apresentações, possui medidas de 2,30m de altura por 1,40m de largura. Tendo a segunda porta de acesso as medidas de 2,10m de altura por 2,40m de largura. Por este motivo, os adereços e cenários deverão ter no máximo **2,10m** de altura e **1,40m** de largura.

O prédio dispõe de 02 (DOIS) vestiários masculinos com banheiro e 01 (UM) vestiário feminino com banheiro.

O público será acomodado em arquibancadas fixas e também em arquibancadas montadas no local, para maior conforto.



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome da Quadrilha Junina Estilizada:			
Nome do Representante:			
Nº CPF ou CNPJ:		Endereço:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	Conta:	Op:
Nº de Integrantes:	Equipe de Apoio:	Telefone:	
E-mail:			
2.Tema:			
3.Acompanhamento Musical: CD ou PEN DRIVE () AO VIVO ()			
4 . Deverá ser anexada no ato da inscrição e enviada por e-mail, toda documentação solicitada no item 3.3, deste edital.			
Pesqueira, ____ de ____ de 2024		Assinatura _____	